



CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MOBILIÁRIO -



Sumário

1 .	Introdução	3
1.1 -	OBJETO	3
1.2 -	JUSTIFICATIVA	3
1.3 -	CONTRATANTE	3
1.4 -	CONTRATADA	3
1.5 -	PRAZO DE EXECUÇÃO	3
1.6 -	GARANTIA	3
1.7 -	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3
1.8 -	TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	3
1.9 -	DISPOSIÇÕES GERAIS	4
1.10 -	NORMAS TÉCNICAS	4
1.11 -	CERTIFICADOS E LAUDOS DE RESISTÊNCIA E ERGONOMIA	5
1.12 -	AMOSTRAS	5
2 .	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	7
2.1 -	ESTAÇÕES DE TRABALHO - GABINETE	7
2.2 -	MESAS	8
2.3 -	POLTRONAS E CADEIRAS	9
2.4 -	AMBIENTES DE ESTAR / ESPERA	11
3 .	Qualificação Técnica	14



1 . INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETO

1. Fornecimento, montagem e garantia de assistência técnica de mobiliário para as Procuradorias de Justiça Militar nos estados.

1.2 - JUSTIFICATIVA

1. A contratação justifica-se devido à necessidade de atender às demandas das Procuradorias de Justiça Militar nos estados.

1.3 - CONTRATANTE

1. Para efeito das presentes especificações, o termo MPM significa Ministério Público Militar, que será a CONTRATANTE dos serviços.

1.4 - CONTRATADA

1. O termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame, a quem será adjudicado o objeto.

1.5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

1. A licitante vencedora se obriga a fornecer o mobiliário objeto desse Caderno de Especificações Técnicas no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia subsequente ao recebimento da ordem de serviço, emitida pelo Ministério Público Militar – MPM, sob pena de aplicação das sanções previstas na lei.

1.6 - GARANTIA

1. O prazo de garantia dos serviços executados será de **2 (dois)** anos contados a partir do recebimento definitivo.

1.7 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A licitante vencedora deverá entregar e montar o mobiliário objeto desse Caderno de Especificações Técnicas nos seguintes locais:
 - 1.1. **Procuradoria de Justiça Militar em Florianópolis/SC – PJM/SC:** Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre 3, Sala 305 – Agrônômica – Florianópolis/SC, CEP 88025-255. Telefone: (48) 2107-2595.
 - 1.2. **Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA – PJM/BA:** Av. Luis Viana Filho (Av. Paralela), 1600 Setor Militar Urbano – Salvador/BA, CEP 41720-200. Telefone: (71) 3507-4000.
2. Os itens e os respectivos quantitativos do mobiliário referente à cada localidade estão definidos na PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

1.8 - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

1. O recebimento dos serviços será realizado provisoriamente quando este for concluído integralmente, de acordo com o previsto no projeto e caderno de especificações técnicas,



sendo lavrado o respectivo termo em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

2. O Termo de Recebimento Definitivo do serviço será lavrado em até 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório e após atendidas e solucionadas todas as reclamações, porventura feitas pela Fiscalização.

1.9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este caderno de especificações compõe-se de:
 - 1.1. Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;
 - 1.2. Planilha de Quantitativos
2. Serão documentos complementares a estas especificações, independentemente de transcrição, as NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS que couberem e instruções técnicas de fabricantes.
3. Caberá à CONTRATADA providenciar profissionais, materiais e equipamentos especializados para a adequada instalação e obtenção do acabamento desejado nos serviços.
4. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho que ocorram durante a execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e destruição dos serviços em construção até o definitivo recebimento dos serviços pela CONTRATANTE, bem como indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública;
5. A CONTRATADA é obrigada, por força da legislação em vigor e deste caderno de especificações e encargos, a atender às exigências de segurança, higiene e medicina do trabalho.
6. A CONTRATADA deverá respeitar todas as normas do MPM, inclusive dos horários permitidos para a execução dos serviços, que deverão ser realizados em horário comercial a ser definido antes do seu início.
7. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, solicitar, anteriormente à fabricação, a confecção de protótipos dos componentes do projeto, que deverão ser encaminhados à Fiscalização para avaliação e aprovação.
8. Serão admitidas pequenas variações para mais ou para menos, em proporções adequadas ao atendimento dos respectivos projetos ou do ambiente a que se destina o móvel.
9. Com o intuito de manter a mesma padronagem e tonalidade de cores entre os revestimentos, peças metálicas e acessórios dos móveis, deverá ser observado e mantido o padrão de acabamento e todas as características do mobiliário existente.

1.10 - NORMAS TÉCNICAS

1. O mobiliário deverá atender à **NORMA REGULAMENTADORA - NR 17**, no tocante a postos de trabalho e às normas da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT** que versem sobre mobiliário, dentre elas:

NBR 13960	Móveis para escritório	Terminologia
NBR 13962	Móveis para escritório	Cadeiras
NBR 13961	Móveis para escritório	Armários e gaveteiros
NBR 13964	Móveis para escritório	Divisória tipo painel



NBR 13966	Móveis para escritório	Mesas – Classificação, características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio.
NBR 13967	Móveis para escritório	Sistemas de estação de trabalho - Classificação e características físicas e dimensionais.
NBR 14111	Móveis para escritório	Mesas - ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade
NBR 14113	Móveis para escritório	Sistema de estações de trabalho - Ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade.

1.11 - CERTIFICADOS E LAUDOS DE RESISTÊNCIA E ERGONOMIA

1. Para as poltronas e cadeiras objeto deste Caderno de Especificações Técnicas, poderá ser solicitado à licitante detentora do melhor lance, Certificado de Marca de Conformidade emitido pela **ABNT** ou **Laudo Técnico emitido por laboratório pertencente a Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE)** referente à **NBR 13962:2002 – Móveis para Escritórios – Cadeiras - ou Laudo emitido por laboratório reconhecido e habilitado**, a fim de comprovar que o produto oferecido atende integralmente às necessidades da CONTRATANTE, no tocante à durabilidade, resistência e dimensionamento.
2. O MPM poderá também, a seu critério, exigir que a licitante detentora do melhor lance apresente laudo técnico de todos os demais itens deste Caderno de Especificações Técnicas. O laudo deverá ser emitido por laboratório nacional ou estrangeiro, reconhecido e habilitado, para certificar a aprovação do produto nos requisitos mínimos de estabilidade, durabilidade, resistências estáticas e de impactos e adequação ergonômica, em conformidade com as normas da **ABNT**.

1.12 - AMOSTRAS

1. O MPM poderá, a seu critério, solicitar à licitante detentora do melhor lance, confecção de amostra completa ou de partes dos produtos ofertados. Para efeito de avaliação das amostras apresentadas, os técnicos designados para esse fim considerarão os seguintes fatores:
 - 1.1. Conformidade com as especificações e características técnicas;
 - 1.2. Qualidade;
 - 1.3. Resistência e Durabilidade;
 - 1.4. Acabamento.
2. A amostra dos produtos ofertados deverá ser encaminhada ao Departamento de Engenharia e de Arquitetura - DEA do MPM, situado no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília-DF, ou a laboratório, conforme designado pelo DEA, no horário das 10 às 18 horas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da solicitação.
 - 2.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da **licitante**, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.
 - 2.2. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.



- 2.3. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos, ser seccionados, vincados, ou ter suas peças movimentadas e ainda ser submetidos aos testes necessários, bem como serem encaminhados a laboratórios ou institutos idôneos, para fins de emissão de laudo técnico quanto à conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo devolvidos à **licitante** no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, ficando a cargo desta última o ônus decorrente.
- 2.4. Será rejeitada a amostra que:
- a) apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;
 - b) apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;
 - c) for de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da **licitante** de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada;
 - d) não apresentar, considerando-se o fim a que se destina o móvel, desempenho satisfatório para os seguintes fatores:
 - d i) qualidade – todo o processo produtivo pelo qual passa o móvel, tais como, matéria-prima utilizada, componentes, banhos preparatórios em metais, colagem, pinturas, controle de qualidade, etc.;
 - d ii) resistência e durabilidade – a resistência do móvel, seja em relação à matéria prima utilizada, ou em relação ao processo produtivo empregado;
 - d iii) acabamento – o esmero na fabricação do móvel, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, lixamento, pintura, etc.
- 2.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a **licitante** poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.
3. Caso a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 - ESTAÇÕES DE TRABALHO - GABINETE

1. ESTAÇÃO DE TRABALHO – GABINETE

Estação de Trabalho com tampo em “L” constituída por mesa e armário pedestal.

MESA: tampo, apoio vertical, apoios horizontais e painel frontal inferior.

ARMÁRIO PEDESTAL: corpo do armário, prateleiras, portas e caixa de tomadas.

1.1. DESCRIÇÃO

TAMPO produzido em MDF ou MDP com espessura mínima de 36mm, medindo 2000x1000mm (LxP). Perímetro acabado com fita de borda em PVC com raio mínimo superior e inferior de 2,5mm, na mesma cor do tampo.

APOIO VERTICAL produzido em MDF ou MDP com espessura mínima de 36mm. Perímetro acabado com fita de borda em PVC com raio mínimo superior e inferior de 2,5mm, na mesma cor do tampo. Painel conectado ao tampo por meio do apoio horizontal. O item deve possuir sapatas niveladoras em polipropileno injetado

APOIOS HORIZONTAIS composto por 02 perfil retangular de aço carbono medindo 50x20mm. Conectado entre si por meio da TRAVESSA HORIZONTAL, que pode variar de acordo com cada fabricante sendo obrigatório a manutenção da estabilidade do conjunto.

PAINEL FRONTAL INFERIOR produzido em MDF ou MDP com espessura de 18mm. Perímetro acabado com fita de borda em PVC com raio mínimo superior e inferior de 2,5mm, na mesma cor do tampo. Peça fixada ao tampo conforme indicação do fabricante.

CORPO DO ARMÁRIO e PRATELEIRAS produzidos em MDF ou MDP com espessura de 18mm. Perímetro acabado com fita de borda em PVC com raio mínimo superior e inferior de 2,5mm, na mesma cor do tampo. O tampo superior do armário deve possuir furos para fixação do apoio horizontal e acessórios para instalação elétrica. Prever no tampo posterior do armário um furo para passagem de cabeamento. No tampo inferior do armário deverão ser instaladas, no mínimo, 04 sapatas fabricadas em polipropileno injetado.

PORTAS produzidos em MDF ou MDP com espessura de 18mm. Perímetro acabado com fita de borda em PVC com raio mínimo superior e inferior de 2,5mm, na mesma cor do tampo. Uma porta deve possuir furo para instalação de fechadura com pino para acionamento do sistema de travamento simultâneo.

CAIXA DE TOMADAS em peça chapa de aço carbono.

BIVAR em couro ecológico.

1.2. DIMENSÕES:

DIMENSÕES GERAIS: 2275X1800X730mm (LxPxH)

DIMENSÕES MESA: 2000X1000X730mm (LxPxH)

DIMENSÕES ARMÁRIO PEDESTAL: 1800X550X693mm (LxPxH)



1.3. ACABAMENTO: Conforme padrão existente.

1.4. MODELO DE REFERÊNCIA: Mesa Bremen, Tecno 2000.

2. ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L”

Mesa de Trabalho angular em “L” com C1500 x L1500 x P610 x H730 mm

2.1. DESCRIÇÃO

TAMPO em MDF com 25mm de espessura com revestimento em laminado melamínico de alta pressão (AP) na sua face superior, e na face inferior com o revestimento fenólico face simples (laminado cobreado a base de papel e resina com alto de CTI (acima de 600 V), montagem de alta densidade a fim de garantir superfícies lisas e antiestáticas).

Encabeçamento das bordas frontais usinadas com rebaixo e ângulo boleado com pintura na mesma tonalidade do acabamento do tampo.

ESTRUTURA METÁLICA composta por duas colunas seção retangular em chapa de 3mm de espessura e 01 base tubular com diâmetro de 2”, fixadas sob o tampo, com sapata ajustável. Acabamentos pintados na cor preta por processo de pintura por eletroforese, conhecido como processo de eletrodeposição catódica ou pintura KTL, a base de resina epóxi (aplicação de corrente contínua). Uma vez pintadas às peças deverão ser submetidas a um processo de cura (secagem) da tinta em estufas a 240° garantindo resistência a corrosão.

SUPORTE: a fixação do tampo às colunas deverá ser feita por meio de duas estruturas em ferro fundido em forma de “T” com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta fixadas ao tampo e às colunas por meio de parafusos.

PÉS em alumínio fundido e polido ou em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó, com sapatas ajustáveis.

PAINEL FRONTAL em MDF de 15mm de espessura com revestimento em laminado melamínico, fixado às colunas laterais.

2.2. DIMENSÕES: C1500 x L1500 X P600 x H730 mm.

2.3. ACABAMENTO/COR: Conforme padrão existente.

2.2 - MESAS

1. MESA DE REUNIÃO – 6 LUGARES – PADRÃO GABINETE

Mesa de reunião oval para 6 lugares. Medidas: C1830 x P1070 x H720 mm.

1.1. DESCRIÇÃO



TAMPO - em MDF de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão (AP) na face superior e na face inferior revestimento fenólico, face simples (laminado cobreado a base de papel e resina fenólica com alto valor de CTI (acima de 600V), montagem de alta densidade a fim de garantir superfícies lisas e antiestáticas).

Encabeçamento das bordas frontais em PVC flexível na mesma tonalidade do acabamento do tampo.

ESTRUTURA - composta por uma barra de junção retangular em aço e duas colunas verticais em tubo de aço com 60mm de diâmetro e espessura da chapa de 3mm. Cada coluna deverá possuir dois pés em alumínio fundido e polido ou em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó, providos de sapatas de nylon com regulagem de altura. As colunas deverão ser fixadas no tampo por meio de cruzetas de ferro fundido com buchas de nylon.

PINTURA – As partes metálicas deverão ser pintadas na cor preta por processo de pintura eletroforese, conhecido como processo de eletrodeposição catódica ou pintura KTL, a base de resina epóxi (aplicação de corrente contínua). Uma vez pintadas as peças deverão ser submetidas a um processo de cura (secagem) da tinta em estufas a 240° garantindo resistência a corrosão.

1.2. DIMENSÕES: C1830 x P1070 x H720 mm.

1.3. ACABAMENTO/COR: Conforme padrão existente.

2. MESA QUADRADA– 4 LUGARES

Mesa para refeitório/copa com tampo quadrado dotado de uma base de quatro pernas tubulares.

2.1. DESCRIÇÃO

TAMPO em MDF ou MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão (AP) com bordas em fita PVC na mesma cor do tampo.

BASE METÁLICA com coluna cilíndrica à qual deverão ser soldadas pernas tubulares dotadas de sapatas de nylon nas extremidades, acabamento cromado.

2.2. DIMENSÕES: C900 x L900 x H720 mm.

2.3. ACABAMENTO/COR: Conforme padrão existente.

2.3 - POLTRONAS E CADEIRAS

1. POLTRONA GIRATÓRIA TELADA - PADRÃO GABINETE

Poltrona giratória telada, com braços, espaldar alto e apoio de cabeça.



1.1. DESCRIÇÃO

ENCOSTO

Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares. Tela composta por material 100% Poliéster e gramatura entre 221 a 315 g/m². Suporte do encosto injetado em alumínio injetado montado diretamente no mecanismo.

ASSENTO

Revestimento do Assento em tecido, composto por polímeros a base de PVC com espessura mínima de 0,90 mm e gramatura entre 500 à 700 g/m². Revestimento deverá possuir costura no assento e acabamento que esconde a capa do assento em toda área lateral do assento. Estrutura interna em resina de engenharia termoplástica injetada com formato anatômico. Ajuste pneumático de altura do assento com suspensão a gás. Ajuste de regulagem da tensão do movimento de reclinção por meio de manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento ao biótipo do usuário. Os comandos de ajustes devem ser de fácil acesso. Espuma do assento injetado em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade aproximada de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica. Assento em formato reto.

APOIO LOMBAR injetado em resina termoplástica com regulagem de altura e profundidade. Regulagem de altura realizada através de botão afixado no conjunto; regulagem de profundidade; guias internas com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto mesmo na posição mais avançada. Regulagem posicionada entre o suporte do encosto e o apoio lombar, conferindo facilidade de regulagem ao usuário.

APOIA-BRAÇO 4D com corpo injetado em resina de engenharia termoplástica. Dotado de: Regulagem de abertura, Regulagem de profundidade em 5 posições e Regulagem angular. O ajuste de inclinação do encosto deve travar em no mínimo quatro posições e apresentar movimento sincronizado com o assento.

BASE deve ser estruturada em 5 hastes de liga de alumínio injetado sob pressão, com acabamento de superfície por polimento do alumínio. Serão aceitos como opção, base em poliamida injetada na cor preta. Independentemente do tipo de base, esta deverá apresentar laudo de suporte de no mínimo 110 kg. Os rodízios devem ser duplos com 65 mm de diâmetro e eixos horizontal e vertical em aço, para reforço da carga suportada (caso não seja composta de eixos horizontais e verticais em aço, deverá apresentar laudo de suporte de no mínimo 110kg). Rodízio conforme norma NBR 13.962/2018. O sistema de acoplamento entre rodas é realizado por duplo sistema de engate. Ajuste de frenagem.

MECANISMO SINCRONIZADO com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão; Placa de fixação do mecanismo ao assento em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto deverá proporcionar no mínimo 4 pontos de parada. Limitador de curso que impeça que a chapa de fixação do encosto e o corpo do mecanismo se choquem. Sistema de livre flutuação, sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção possibilitando adequar o movimento ao biótipo do usuário; sistema antiimpacto que impede o choque do



encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Coluna de regulação de altura por acionamento a gás, fabricada em tubo de aço. Pistões a gás para regulação de altura.

APOIO DE CABEÇA em poliuretano integral com regulação de altura.

1.1. DIMENSÕES APROXIMADAS:

ENCOSTO

Altura do Encosto: 560 mm;

Largura do Encosto: 465 mm;

Altura do apoio lombar: 125mm;

Largura do apoio lombar: 350mm;

ASSENTO

Profundidade do Assento: 450 mm;

Largura do Assento: 500 mm;

Diâmetro da Base: 720mm.

(Variação máxima permitida de 5 %)

2. CADEIRA FIXA - COPA

Cadeira empilhável em polipropileno para copa/refeitório.

2.1. DESCRIÇÃO

CONCHA plástica monobloco em polipropileno.

BASE/ESTRUTURA de quatro pernas tubulares em tubo de aço diâmetro mínimo de 3/4", espessura de parede 1,9mm, dotada de ponteiros plásticos.

2.2. ACABAMENTO/COR: Conforme padrão existente.

2.4 - AMBIENTES DE ESTAR / ESPERA

1. SOFÁ DE 2 LUGARES

1.1. DESCRIÇÃO

ESTRUTURA INTERNA DO CORPO ESTOFADO: Estrutura monobloco do assento-encosto em pranchas de madeira maciça cedro ou similar com espessura mínima de 20 mm com reforços angulares e intermediários também em madeira maciça. Fechamentos em



madeira compensada espessura mínima de 6mm. Sub-assento dotado de percintas elásticas de alta resistência. Partes inferiores dotadas de buchas helicoidais tipo americana M6x15mm para fixação da estrutura metálica externa.

ESTRUTURA INTERNA DOS BRAÇOS: Estruturas dos braços em madeira compensada espessura mínima de 15mm com fechamentos em madeira compensada espessura mínima de 10mm. Fixação de cada braço à estrutura do corpo através de 3 parafusos rosca 3/8” com porcas sextavadas e arruelas lisas.

ASSENTO: Composto por duas almofadas com núcleo em espuma de poliuretano de elasticidade indeformável, alta resiliência, densidade 35Kg/m³, envolto por manta de poliéster densidade 400gr/m², com revestimento em couro ecológico e acabamento por costura dotada de “vivo” em todo o perímetro superior das almofadas.

ENCOSTO: Monobloco, sem almofadas soltas, com núcleo em espuma de poliuretano de elasticidade indeformável, alta resiliência, densidade 28Kg/m³, sobreposta por camada de poliuretano de alta resiliência, densidade 23Kg/m³ e envolto por trama dublada com espuma de poliuretano de elasticidade indeformável, espessura mínima de 1 cm, densidade 28Kg/m³, com revestimento em couro ecológico e acabamento por costura rebatida.

BRAÇOS: estrutura revestida por espuma de poliuretano de elasticidade indeformável, alta resiliência, densidade 45Kg/m³, envolta por trama dublada com espuma de poliuretano elasticidade indeformável, espessura mínima de 1 cm, densidade 28Kg/m³, com revestimento em couro ecológico e acabamento por costura rebatida.

PÉS: quatro pés cilíndricos em alumínio escovado.

1.2. DIMENSÕES: C1340 x P810 x H680 mm.

1.3. MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: Conforme padrão existente.

1.4. ACABAMENTO/COR: Conforme padrão existente.

2. MESA DE CENTRO

2.1. DESCRIÇÃO

Mesa de centro baixa dotada de pernas cilíndricas em aço inox polido, fixadas ao tampo por hastes oblíquas, impedindo que o topo de cada perna toque o vértice do tampo, que deverá terminar cerca de 30mm abaixo deste.

PERNAS em tubo cilíndrico de aço inox polido, diâmetro mínimo de 33mm, com paredes de no mínimo 1,65mm de espessura, dotadas de hastes em perfil chato de aço inox polido com largura mínima de 1” (25,4mm) x 1/4” (6,35mm) de espessura, soldada no tubo das pernas com ângulo mínimo de 30 graus com a horizontal e soldada também à placa de fixação no tampo.

Placas de fixação do tampo em aço inox polido, espessura mínima de 2,75mm, com formato trapezoidal, contendo 3 furos para alojar os parafusos de fixação. Deslizadores redondos, com cavidade para alojamento de feltro auto-adesivo, diâmetro mínimo de 30mm, 5mm de



espessura, fabricado em alumínio polido, com formato de tronco de cone, com ângulo de aproximadamente 68 graus com a horizontal, fixado à extremidade inferior da perna por parafuso tipo Allen 1/4" x 3/4".

TAMPO em MDF espessura 30mm com formato retangular, revestido em laminado melaminico de alta pressão (AP) em ambas as faces. Borda reta no mesmo acabamento do revestimento.

2.2. DIMENSÕES: C1200 x P600 x H300 mm.

2.3. MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: Conforme padrão existente.

2.4. ACABAMENTO/COR: Conforme padrão existente.



3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Comprovar a capacitação técnica operacional da empresa para o fornecimento do mobiliário, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Deverão constar nesses atestados, no mínimo, os seguintes dados: nome da contratante e da pessoa jurídica contratada, especificação dos serviços e bens fornecidos.
2. Para as poltronas e cadeiras objeto deste Caderno de Especificações Técnicas, poderá ser solicitado à licitante detentora do melhor lance, Certificado de Marca de Conformidade emitido pela **ABNT** ou **Laudo Técnico emitido por laboratório pertencente a Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE)** referente à **NBR 13962:2002 – Móveis para Escritórios – Cadeiras** - ou **Laudo emitido por laboratório reconhecido e habilitado**, a fim de comprovar que o produto oferecido atende integralmente às necessidades da CONTRATANTE, no tocante à durabilidade, resistência e dimensionamento.
3. O MPM poderá também, a seu critério, exigir que a licitante detentora do melhor lance apresente laudo técnico de todos os demais itens deste Caderno de Especificações Técnicas. O laudo deverá ser emitido por laboratório nacional ou estrangeiro, reconhecido e habilitado, para certificar a aprovação do produto nos requisitos mínimos de estabilidade, durabilidade, resistências estáticas e de impactos e adequação ergonômica, em conformidade com as normas da **ABNT**.
4. Declaração de que retirou e examinou toda a documentação técnica e demais elementos disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério Público Militar, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não havendo dúvidas sobre os trabalhos a executar.
5. Declaração de que prestará assistência técnica e manutenção corretiva do mobiliário durante o período de garantia de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o material em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.
6. Os interessados **PODERÃO** realizar visita técnica nos locais da prestação dos serviços ou, ainda, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM para verificação do padrão do mobiliário existente. Nesse caso, deverá ser feita declaração de visita técnica, emitida pela empresa licitante e devidamente atestada por representante do Ministério Público Militar, de que a empresa Licitante, por meio de seu profissional credenciado, obteve todas as informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços licitados, assim como as condições de execução desses. A visita técnica deverá ser realizada em horário comercial, até 01 (um) dia útil antes da data de abertura da Licitação, devendo ser marcada previamente, em dias úteis - de segunda a sexta-feira, no horário comercial -na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar ou, ainda, nas sedes das Procuradorias de Justiça Militar nos estados, conforme localização descrita abaixo:
 - 6.1. **Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM:** Setor de Embaixadas Norte, Quadra 801, Lote 43, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70800-921. Telefone: (61) 3255-7729 ou 3255-7731.
 - 6.2. **Procuradoria de Justiça Militar em Florianópolis/SC – PJM/SC:** Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre 3, Sala 305 – Agrônômica – Florianópolis/SC, CEP 88025-255. Telefone: (48) 2107-2595.



6.3. Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA – PJM/BA: Av. Luis Viana Filho (Av. Paralela), 1600 Setor Militar Urbano – Salvador/BA, CEP 41720-200. Telefone: (71) 3507-4000.

Nota: A realização de visita técnica é opcional e tem por finalidade permitir que a licitante verifique, por meio de seu profissional credenciado, ou equivalente, as características de mobiliário existente, uma vez que, smj, para o caso específico, a visita presencial possibilita a obtenção das informações e das características do mobiliário a ser fornecido, de modo a dar fiel cumprimento às obrigações objeto deste Instrumento, não deixando dúvidas sobre os trabalhos a executar. Caso a licitante opte por não realizar vistoria técnica, não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência deste Instrumento.